



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009

### RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Tendo em vista o questionamento recebido:

- 1) Entendemos que podemos ofertar uma interface de vídeo on-board com compartilhamento dinâmico de até 384 Mb com saída DVI, está correto nosso entendimento?
- 2) Entendemos que o Certificado apresentado IEC 60950 do produto (Microcomputador) esteja claro qual o gabinete que foi efetuado os ensaios ( Na entidade Certificadora) e nele esteja claro qual o modelo, nosso entendimento está correto?

#### **Temos a esclarecer:**

Aos licitantes temos que informar que a Comissão de Licitações consultou o Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e, dada a competência técnica da área que solicita os equipamentos objeto do presente certame, transcrevemos para conhecimento de todos os interessados:

- “1) NÃO ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. Conforme item 2.4.4 da especificação de microcomputadores desktops, está claro que a interface de vídeo DVI deverá ser OFF-BOARD (sem adaptadores), com, no mínimo 128 (cento e vinte e oito) MBytes de memória NÃO COMPARTILHADA com a placa-mãe.
- 2) Considerando que a norma IEC 60950 (segurança elétrica) é aplicada à fonte principal de energia de equipamentos da área de tecnologia da informação, no certificado deverá constar claramente ao menos a especificação da fonte, além de outros a que a norma trate.”

São Paulo, 04 de Abril de 2009.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO